

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0364/78

INTERESSADO: ROBERTO SIMIONATO MORAES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Processamento de Dados, junto ao Departamento de Matemática da Escola de Engenharia de Piracicaba.

RELATOR : Cons. EURÍPEDES MALAVOLTA

PARECER CEE N° 523/78 - CTG - APROVADO EM 17/05/78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Escola de Engenharia de Piracicaba, através de sua direção, propõe o Dr. ROBERTO SIMIONATO MORAES para, na categoria de Professor III, encarregar-se da disciplina Processamento de Dados, do Departamento de Matemática, curso de Engenharia Civil, em regime de 12 horas.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é Engenheiro Agrônomo pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (1960), onde se doutorou em 1969.

2.2 - Leciona na "Luiz de Queiroz" a disciplina em causa.

2.3 - Teve numerosas publicações científicas em revistas nacionais e estrangeiras.

2.4 - Fez cursos e estágios em computação eletrônica.

2.5 - Presta serviços à comunidade na área de processamento de dados.

2.6 - Reúne, portanto, condições para lecionar a disciplina para a qual é proposto.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Dr. ROBERTO SIMIONATO MORAES para, na categoria de Professor III, lecionar Processamento de Dados, disciplina do Departamento de Matemática da Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 12 de abril de 1.978

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiro: Alpínolo Lopes Casali , Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 03/05/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de maio de 1.978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente